



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0189922-43 - Pagina: 1/4 - PROT. 875985 - - Erika Cypriano

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

189.922

ficha

01

São Paulo,

21 de dezembro de 2004

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 51-B, localizado no 5º pavimento do "**CONDOMÍNIO CRAVINAS II**", integrante do CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO - ITAQUERA II/III, situado à Avenida Professor João Batista Conti, número 1.596, no **DISTRITO DE ITAQUERA**, com a área útil de 42,67m2., área comum de 4,65m2., área total de 47,32m2. e correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno de 36,57m2. ou 2,290%.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, com sede nesta Capital, à Rua São Bento, número 405, 11ª ao 14ª andares, CNPJ/MF número 60.850.575/0001-25.

REGISTROS ANTERIORES:- R.01, feito em 21/11/1.977, nas Matrículas números 19.715 e 19.718 (Matrícula número 135.810 - **FUSÃO**), (**Especificação Condominial registrada sob nº 04, em 05/01/1.994, na Matrícula número 136.861**), deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 230.067.0225-3.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada/Tadashi - Substituto
☒ Degenila M.de S. Zambelli-Escrev Autorizada

R.1/189.922

Em 21 de dezembro de 2004

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 26 de Julho de 2.004, a proprietária, já qualificada, **VENDEU O IMÓVEL**, pelo valor de Cr\$1.094.040,99 (**17/06/1.982**), a **MIGUEL APARECIDO VILOSLADA**, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, RG. nº 5.580.497-4-SSP/SP, CPF/MF números. 607.948.288-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Professor João Batista Conti, número 1.596, Aptº 51-B. A vendedora declarou no título que o imóvel da presente matrícula não faz parte de seu ativo permanente.

- ☐ Joacany Lopes da Silva - Escrevente
☐ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada/Tadashi - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli- Escr Autorizada

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZT8K-PTQLH-KFBEH-3V59M>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0189922-43 - Pagina: 2/4 - PROT. 875985 - - Erika Cypriano

matrícula

189.922

ficha

01

verso

R.02/189.922 Em 14 de março de 2017

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 8.4444.1470816-5), datado de 24 de fevereiro de 2017, **MIGUEL APARECIDO VILOSLADA**, solteiro, maior, já qualificado, **VENDEU** a 1) **DULCELENE DE JESUS DA HORA LIMA**, brasileira, solteira, maior, governanta de hotel, camareira, porteira, cozinheira e garçom, RG nº 44.162.249-5-SSP/SP, CPF/MF nº 038.344.533-74, 2) **ALEXANDRE FLORENCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, governante de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, RG nº 59.270.346-0-SSP/SP, CPF/MF nº 052.153.334-16, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bernardo Leon, nº 155, Apto 12-A, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$170.000,00, do qual a importância de R\$23.610,89, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S. **PROTOCOLO Nº 550.802 de 08/03/2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.03/189.922 Em 14 de março de 2017

Pelo Instrumento Particular mencionado no R.02, 1) **DULCELENE DE JESUS DA HORA LIMA**, 2) **ALEXANDRE FLORENCIO DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$131.000,00 (**com origem nos Recursos do F.G.T.S.**), pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (**Artigo 24, VI da Lei 9.514/97**) é de R\$170.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZT8K-PTQLH-KFBEH-3V59M>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 113779.2.0189922-43 - Pagina: 3/4 - PROT. 875985 - - Erika Cypriano

CNM: 113779.2.0189922-43

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
189.922

ficha
02

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código (CNS) Nº 11.377-9
28 de julho de 2026

Av.04/189.922 Em 28 de julho de 2026.
Pelo Instrumento Particular, datado de 02 de julho de 2026, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 875.985, feita aos devedores fiduciários 1) **DULCELENE DE JESUS DA HORA LIMA**, solteira, maior, e 2) **ALEXANDRE FLORENCIO DA SILVA**, solteiro, maior, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.03 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$182.449,98. PROTOCOLO Nº 875.985 de 26/11/2025.

Emolumentos	Estado	Sec. Fazenda	TJ	Sinoreg	MP	ISSQN	Total
391,19	111,18	76,09	26,85	20,58	18,77	7,99	652,65

Selo: 113779331DS002367139LK261
CNM: 113779.2.0189922-43

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Camilla Bartulic R. Colombini - Substituta
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada
- ☐ Marcello Borghi Raymundo - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Substituta



Valide aqui
este documento.

CNM: 113779.2.0189922-43 - Página 4/4 - PROT. 875985 - Erika Cypriano

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.189922 - PROTOCOLO: 875985

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0189922-43

Emolumentos:	R\$: 45,88	São Paulo, 28/07/2026.
Estado:	R\$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R\$: 08,92	
Registro Civil:	R\$: 02,41	
Tribunal Justiça:	R\$: 03,15	
Ministério Público:	R\$: 02,20	
ISS:	R\$: 00,94	
Total:	R\$: 76,54	Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: 1137793C3CS002367140PQ261

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FZT8K-PTQLH-KFBEH-3V59M>